



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1121 - 15 de Junho de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 009/2022

DEFERIDOS: 000091/2022-000096/2022-000101/2022-90027/2022-90033/2022

INDEFERIDOS: 90041/2022-90043/2022-90044/2022-90045/2022

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 15 de Junho de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

DECRETO Nº 4.420 DE 14 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.420, de 14 de junho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50- FUNDO

50.05- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

007-18.122.0018.2001.4.4.90.51.00.00.00.00.0501 R\$ 20.000,00

009-18.541.0018.2084.3.3.90.35.00.00.00.00.0501 R\$ 3.000,00

012-18.541.0018.2085.4.4.90.51.00.00.00.00.0501 R\$ 25.000,00

020-18.541.0018.2086.4.4.90.51.00.00.00.00.0501 R\$ 10.000,00

028-18.541.0018.2087.4.4.90.51.00.00.00.00.0501 R\$ 10.000,00

Total da Suplementação: R\$ 68.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50- FUNDO

50.05- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

007-18.122.0018.2001.4.4.90.51.00.00.00.00.0501 R\$ 20.000,00

009-18.541.0018.2084.3.3.90.35.00.00.00.00.0501 R\$ 3.000,00

012-18.541.0018.2085.4.4.90.51.00.00.00.00.0501 R\$ 25.000,00

020-18.541.0018.2086.4.4.90.51.00.00.00.00.0501 R\$ 10.000,00

028-18.541.0018.2087.4.4.90.51.00.00.00.00.0501 R\$ 10.000,00

Total da Anulação: R\$ 68.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.421 DE 14 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.421, de 14 de junho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar e Cria Fontes de Recursos: "704" e "759" em Codificação Orçamentária existente.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da AMAE - Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu na unidade "30 - AUTARQUIA" o Elemento da Despesa "49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE" e a Fonte de Recursos "759 - RECURSOS VINC. A FUNDOS", "30 - AUTARQUIA" o Elemento da Despesa "30 - MATERIAL DE CONSUMO" e a Fonte de Recursos "704 - ROYALTIES DA UNIÃO", "30 - AUTARQUIA" o Elemento da Despesa "39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA" e a Fonte de Recursos "704 - ROYALTIES DA UNIÃO" em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
AUTARQUIA.....	30
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.....	30.33
Manutenção de Unidade.....	17.122.001.2.001
Auxílio-Transporte.....	3.3.90.49
Fonte de Recurso.....	759
Material de Consumo.....	3.3.90.30
Fonte de Recurso.....	704
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	3.3.90.39
Fonte de Recurso.....	704
Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto.....	17.512.001.2.041
Material de Consumo.....	3.3.90.30
Fonte de Recurso.....	704
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	3.3.90.39
Fonte de Recurso.....	704

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA

30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

033-17.512.0001.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.0759 R\$ 75.000,00

17.122.0001.2.001.3.3.90.49.00.00.00.00.0759 R\$ 8.000,00

17.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.0704 R\$ 1.000,00

17.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0704 R\$ 86.000,00

17.512.0001.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.0704 R\$ 1.000,00

17.512.0001.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.0704 R\$ 1.000,00

Total da Suplementação: R\$ 172.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA

30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

0015-17.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.0759 R\$ 8.000,00

0036-17.512.0001.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.0759 R\$ 75.000,00

0062-17.452.0005.2.075.3.3.90.39.00.00.00.00.0704 R\$ 89.000,00

Total da Anulação: R\$ 172.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.415 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO nº. 4.415, de 06 de junho de 2022.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
057-04.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.0501	12.000,00
064-04.122.0001.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	47.000,00
Total da Suplementação:	59.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
020-06.182.0028.2.142.3.3.90.36.00.00.00.00.0704	1.000,00
021-06.182.0028.2.142.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	12.000,00
022-06.182.0028.2.142.4.4.90.51.00.00.00.00.0704	5.000,00
023-06.182.0028.2.142.4.4.90.52.00.00.00.00.0704	10.000,00
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
036-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0501	12.000,00
036-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	17.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
061-04.122.0001.2.006.3.3.90.30.00.00.00.00.0704	2.000,00
Total da Anulação:	59.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	
Prefeito Municipal	
Replicação por Incoreção	

DECRETO Nº 4.411 DE 30 DE MAIO DE 2022.

DECRETO nº. 4.411, de 30 de maio de 2022.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art.8º, da Lei Municipal nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais) das seguintes Dotações Orçamentárias:	
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
022-10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.500	802.000,00
Total da Suplementação:	RS 802.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
068-04.122.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00.0500	802.000,00
Total da Anulação:	RS 802.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	
Prefeito Municipal	
Replicação por Incoreção	

DECRETO 4.416, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO nº. 4.416, de 06 de junho de 2022.	
Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesas da AUTARQUIA, na Unidade -32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO, os Elementos de Despesas "91 - Sentenças Judiciais" e "47-Obrigações Tributárias e Contributivas" na Fonte de Recursos "500- ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF.)", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:	
DETALHAMENTO I	
AUTARQUIA	30
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	30.32
Manutenção da Unidade	26.122.0001.2.001
Sentenças Judiciais	3.3.90.91
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47
Fonte de Recurso	500
Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de RS=76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:	
30-AUTARQUIA	
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
26.122.0001.2.001.3.3.90.91.00.00.00.0500	16.000,00
26.122.0001.2.001.3.3.90.47.00.00.00.0500	10.000,00
003-26.122.0001.2.001.3.1.90.91.00.00.00.0500	50.000,00
Total da Suplementação:	76.000,00
Art. 3º -Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).	
20-PREFEITURA MUNICIPAL	
20.11- SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
121-04.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0500	76.000,00
Total da Anulação:	RS 76.000,00
Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	
Replicação por Incorreção	

DECRETO Nº 4.322 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO nº. 4.322, de 24 de janeiro de 2022.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteraçãoSuplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art.8º, da Lei Municipal nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 900.000,00 (novecentos mil reais) das seguintes Dotações Orçamentárias:	
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
022-10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.500	900.000,00
Total da Suplementação:	RS 900.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
009-10.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.500	900.000,00
Total da Anulação:	RS 900.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2022.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	
Replicado por Incorreção	

DECRETO Nº 4.359, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO nº. 4.359, de 11 de março de 2022.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteraçãoSuplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art.8º, da Lei Municipal nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 91.000,00 (noventa e um mil reais) das seguintes Dotações Orçamentárias:	
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
019-16.482.0016.2.078.3.3.90.36.00.00.00.501	16.000,00
020-16.482.0016.2.078.3.3.90.36.00.00.00.704	75.000,00
Total da Suplementação:	RS 91.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
001-04.122.0016.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00.501	3.000,00
008-04.122.0016.2.001.3.3.90.92.00.00.00.00.501	1.000,00
010-16.482.0016.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00.501	1.000,00
013-16.482.0016.2.057.3.3.90.39.00.00.00.00.501	3.000,00
016-16.482.0016.2.078.3.3.90.30.00.00.00.00.501	2.000,00
021-16.482.0016.2.078.3.3.90.39.00.00.00.00.501	6.000,00
018-16.482.0016.2.078.3.3.90.32.00.00.00.00.704	5.000,00
024-16.482.0016.2.078.4.4.90.51.00.00.00.00.704	60.000,00
025-16.482.0016.2.177.3.3.90.30.00.00.00.00.704	10.000,00
Total da Anulação:	RS 91.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	
Replicação por Incorreção	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Na Edição nº 1120 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 14 de junho de 2022, na publicação da Portaria Nº 015/2022.

ONDE SE - LÊ: 1 - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nesta Casa Legislativa, no dia 17 de junho de 2022.

LEIA-SE: 1 - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nesta Casa Legislativa, no dia 17 de junho de 2022 a partir das 12:00 h.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.

Vereador Aílton Telles Machado
=Presidente=



#CACHOEIRAS CONTRA A COVID



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: [gov.br/combateades](http://www.gov.br/combateades)



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 415 - 15 de Junho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1121

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X

ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), at(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

5	Aguilha descartável 25 X 8,0 c/ 5.000 unidades cada caixa. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Descartável e de uso único.	UNID.	35.000	17.500	20.000	SR	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
8	Álcool 92,8% (1 Litro) P/ Preventivo - Líquido limpo, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contém no mínimo 92,55%GL correspondente a 92,55%INPM e no máximo, 96,9%GL correspondente a 95,16%INPM de C2H6O.	Lt.	1.200	400	600	JALLES	R\$ 7,48	R\$ 8.976,00
9	Almotolia Âmbar 250ml Com Tampa(Marron) - recipiente com capacidade de 250 ml, com bico reto e tampa. Confeccionada em polietileno e com graduação em alto-relevo, na cor marron.	UNID.	300	300	300	J. PROLAB	R\$ 2,873	R\$ 861,90
11	Aparelho de P.A Infantil Braçadeira em Brim 100% Algodão c/Estetoscópio com fecho em metal - O esfigmomanômetro aneroide c/estetoscópio (aparelho de pressão) possui manguito e péra em PVC, braçadeira em nylon ou algodão além do fecho em metal ou velcro.	UNID.	50	25	50	ACCUMED	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
19	Cateter Nasal Tipo Óculos - Comprimento: 2,5 metros. Tamanho	UNID.	850	425	850	MEDSONDA	R\$ 0,90	765,00

26	PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Tubo de 18 cm; Atóxico e Apirogênico; Livre de Pirogênicos ou Endotoxinas Bacterianas; Descartável e de uso único.																	
26	Coletor de Material Perfurocortante 7 Litros (Cada Caixa vem c/ 20 unidades)/ Descarpack - Desenvolvido para descartar materiais que corta ou perfuram provenientes das ações da atenção às saúdes geradas em hospitais, laboratórios, consultórios médicos e odontológicos e clínicas veterinárias, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado e Reforçado internamente com o Papelão couro; Polietileno de alta densidade (saçola para revestimento); Possui trava de segurança; Disponível na cor amarela; Uso único; Descartável.	Unid.	2.000	500	1.000	DESCARBOX	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00										
28	Coletor de Material Perfurocortante 20 Litros (Cada Caixa vem c/ 20 unidades)/ Descarpack - Desenvolvido para descartar materiais que corta ou perfuram provenientes das ações da atenção às saúdes geradas em	Unid.	4.000	1.000	2.000	DERSCARBOX	R\$ 8,90	R\$ 35.600,00										

Fornecedor:ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI								
CNPJ: 31.912.939/00056								
ENDERECO: Rua Marte , nº 306- Centro- Mesquita								
CEP: 26.553480								
FONE/FAX: (21) 3162-9750								
CONTATO: Adriana Rodrigues da Costa								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDA DE MINIMA POR PEDIDO	QUANTIDAD E MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaxador de Língua em Madeira, Descartável, 14 cm x 1,4 cm (Pct c/ 100 unidades) - Abaxador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura.	Pct.	100	50	100	ESTILO	R\$ 4,70	R\$ 470,00
3	Aguilha descartável 13 X 4,5 c/ 10.000 unidades cada caixa. Utilizada na aplicação de medicamentos via intradérmica e subcutânea. Fabricada em aço inoxidável; Estéril, Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único.	UNID.	70.000	17.500	35.000	SR	R\$ 0,09	R\$ 6.300,00
4	Aguilha descartável 20 X 5,5 c/ 5.000 unidades cada caixa. É utilizada para aspiração e aplicação de medicações administradas vias intramuscular, subcutânea e intravascular em pacientes adultos e crianças. Descartável e de uso único.	UNID.	25.000	12.500	25.000	SR	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00

21	Adulto: - Medida interna do prong.: 2,77 mm, - Medida interna da conexão: 5,79 mm, - Medida externa do prong.: 4,52 mm, - Medida externa da conexão: 11,42 mm; Clorexidina 20% Tópico 1.000ml - Solução aquosa à base de polivinil pirrolidona (PVP-1), apresenta 1% de iodo ativo em um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. Indicado como antisséptico tópico. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	UNID.	60	30	60	VICPHARMA	R\$ 10,00	R\$ 600,00
24	Coletor de Urina Sistema Aberto, Confeccionado em Pvc, Transparente, 1200ml a 1500ml - Conector para sonda uterovesical; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200ml e escala 3graduada.	UNID.	150	75	150	BIOMEDICA	R\$ 3,45	R\$ 517,50
25	Conexão Duas Vias - Desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipo, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha). Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em	UNID.	1.200	300	600	WILTEX	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00

29	Equipos Macrogotas c/ Injetor Flexível Lateral p/ 20GTS/Min - O dispositivo macrogotas para administração de soluções parenterais, possui ponta perfurante e conector luer com conexões universais. Regulador de fluxo, tipo pinça rolete, com excelente precisão no controle do gotejamento e tubo flexível, cristal atóxico. Produto estéril, apirogênico e de uso único; Filtro de ar bacteriológico; Injetor lateral; Filtro de ar bacteriológico e injetor lateral.	UNID.	2.000	500	1.000	LABOR IMPOR	R\$1,39	R\$2.780,00
30	Eletrodos para ECG Adulto (pacote c/ 50 unidades) - Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos	UNID.	2.850	950	1.500	MAXICOR	R\$0,30	R\$5855,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA								
CNPJ: 05.359.481/00040								
ENDEREÇO: Av. Vereador Raimundo Hargreaves 11Q FontesVile, Juiz de Fora/MG								
CEP: 36.083770								
FONE/FAX: (32) 2104-1589								
CONTATO: Larissa Cozany Padilha								
CPF nº165.431.26736								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Antisséptico Água Oxigenada 10 volumes; Solução antisséptica; Peróxido de Hidrogênio a 3% (1 Litro)	Lt.	200	100	200	DIST. AMARAL	R\$4,87	R\$974,00
22	Coletor de fezes c/pá 50 ml – Capacidade de 50 ml; Tampa protetora tipo rosca; Translúcido; Descartável. Coletor destinado a coleta de material para análises clínicas.	UNI D.	15.000	3.750	7.500	CRALPLAST	R\$0,27	R\$4.050,00
31	Escova p/ Coleta Triplíce (Kit Escova + Espátula – itens juntos na mesma embalagem) – escova cirúrgica com cerdas fabricadas em Nylon, de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm e espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 190 mm.	UNI D.	15.000	3.750	7.500	CRAL	R\$0,51	R\$7.650,00
42	Fio Nylon 3.0 C/ Ag. 4,5 cm 3/8 Triângula (Caixa C/ 24) – É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.	Cx.	15	10	15	ACE	R\$44,50	R\$667,50
43	Fio Nylon 4.0 C/ Ag. 4,5 cm 3/8 Triângula (Caixa C/ 24) – É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e	Cx.	15	10	15	ACE	R\$44,50	R\$667,50

	penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.							
48	Formol 10% (1 Litro) – Solução de formol 10% tampoadada para preservação celular e tecidual em processos de Biopsia.	Lt.	180	60	90	ANTARES	R\$4,42	R\$795,60
50	Gaze Compressa Estéril cx. c/ 840 envelopes – Envelopes com 10 Unidades – Caixa com 500 Envelopes, cada envelope contém 10 unidades de compressa de gaze 13 fios. Produto fabricado 100% com algodão. Tamanho: 7,5 cm x 7,5 cm – padrão ABNT (Camadas: 8 e Dobras: 5) Gaze tipo cirúrgica (uso médico odontológico e estético) As compressas cirúrgicas de gaze hidrófila são fabricadas com tecido puro algodão, isento de impurezas, macio e altamente absorventes. A fim de evitar a desfação das compressas, as dobras laterais são para dentro.	ENV	231.000	67.200	84.000	AMERICAN	R\$0,59	R\$136.290,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$151.094,60								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA									
Endereço: Av. Gov. Roberto Silveira, nº 284, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ									
CNPJ: 28.882.223/0001-49									
CEP: 28.2680-000									
Fone/Fax: 2649-2746									
Contato: Dilmar Pinto Barroso									
C.P.F.: 112.651.087-49									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
69	Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico – É indicada para proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corporais que possam atingir suas vias respiratórias e para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Não Estéril; Com elástico; 100% tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Elásticos revestidos que proporcionam conforto e agilidade; Soldada eletronicamente por ultrassom; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Não inflamável.	UNI D.	80.000	40.000	80.000	ACCUMED	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00	
Total do fornecedor: R\$ 11.200,00									

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA									
CNPJ: 40.600.760/0001-54									
ENDEREÇO: Av. Prefeito Julio Costa dos Santos, 404, Anexo, Centro, Belford Roxo/RJ									
CEP: 26.130-010									
FONE/FAX: (21) 97977-5751									
CONTATO: Durival de Farias									
CPF nº: 107.815.847-95									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
39	Éter 1 Litro – Éter Etilíco35%(v/v) Utilizado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como, para remoção de fitas adesivas.	Lt.	60	30	60	VIC PHARMA	R\$ 26,25	R\$ 1.575,00	
57	Kit Nebulizador c/ Rosca Adulto – Nebulização composta de medicamentos e introduzidos no organismo através das vias respiratórias.	UNI D.	50	25	50	DARU	R\$ 5,10	R\$ 255,00	
97	Sonda Gástrica Nº12 – Sonda com comprimento aproximado de 1200 mm; Contém 4 orifícios laterais alternados com ponta fechada; - Possui conector/luer universal com tampa em PVC; Esterilizado por óxido de etileno; Utilizado para alimentação de curto prazo; Deve ser utilizado por profissionais habilitados e devidamente treinados na técnica própria à ser utilizada; Sonda siliconada; Descartável de uso único; Não deve ser utilizado caso a embalagem esteja danificada.	UNI D.	160	40	80	MED SONDA	R\$ 0,81	R\$ 129,60	
TOTAL DO FORNECEDOR: 1.959,60									

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
JAC MED.DIST. DE MEDIC. EIRELLEPP

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: JAC MED.DIST. DE MEDIC. EIRELLEPP									
CNPJ: 26.651.036/0001-29									
ENDEREÇO: Rua Sebastião Martins, nº 288, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo/RJ									
CEP: 28.635-430									
FONE/FAX: (22) 2580-5594									
CONTATO: João Augusto Carneiro Rodrigues									
CPF nº: 128.988.497-82									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
102	Sonda Gástrica Nº22 – Sonda com comprimento aproximado de 1200 mm; Contém 4 orifícios laterais alternados com ponta fechada; - Possui conector/luer universal com tampa em PVC; Esterilizado por óxido de etileno; Utilizado para alimentação de curto prazo; Deve ser utilizado por profissionais habilitados e devidamente treinados na técnica própria à ser utilizada; Sonda siliconada; Descartável de uso único; Não deve ser utilizado caso a embalagem esteja danificada.	UNI D.	60	30	60	MEDSONDA	R\$ 1,64	R\$ 98,40	
103	Sonda Gástrica Nº24 – Sonda com comprimento aproximado de 1200 mm; Contém 4 orifícios laterais alternados com ponta fechada; - Possui conector/luer universal com tampa em PVC; Esterilizado por óxido de etileno; Utilizado para alimentação de curto prazo; Deve ser utilizado por profissionais habilitados e devidamente treinados na técnica própria à ser utilizada; Sonda siliconada; Descartável de uso único; Não deve ser utilizado caso a embalagem esteja danificada.	UNI D.	40	20	40	MEDSONDA	R\$ 1,64	R\$ 65,60	
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 164,00									

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
M.R.HOSPITALAR LTDA-ME

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE E MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>Fornecedor: M.R.HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 24.009.233/0001-13 ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco Ecard, nº 135, bairro Glória, Santo Antônio de Pádua/RJ CEP: 28.460000 FONE/FAX: (22) 38510314 CONTATO: Heloisa Helena Monteiro Rodrigues CPF nº: 213.318.127-04</p>								
18	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2.000ml – Bolsa graduada na capacidade para 2.000 ml permitindo excelência na mensuração da urina; Sistema fechado com válvula anti-refluxo; Com membrana autocicatrizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (ponto de coleta); Espaço para preenchimento dos dados do paciente; Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão; Pinça corta fluxo do tipo "clamp"; Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras; Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora; Látex Free; Apresentação: unitária.	UNI D.	950	300	475	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 4.845,00
27	Colutor de Material Perfurocortante 13 Litros (Cada Caixa vem c/ 20 unidades)/ Descarpack – Desenvolvido para descartar materiais que corta ou perfuram provenientes das ações da atenção às saúdes geradas em hospitais, laboratórios, consultórios médicos e odontológicos e clínicas veterinárias, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com o Papelão couro; Polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). Possui trava de segurança; Disponível na cor amarela; Uso único;	Unid	4.000	1.000	2.000	DESCARPACK	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00

35	Especulo Vaginal Descartável (S/Lubrificante) Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: poli acetil na cor branca.	UNI D.	1.500	750	1.500	CRAL	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
36	Especulo Vaginal Descartável (S/Lubrificante) Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: poli acetil na cor branca.	UNI D.	1.000	500	1.000	CRAL	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$31.635,00								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>Fornecedor: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.391.412/0001-89 ENDEREÇO: Travessa José Mercante, nº 15, Jardim Bervely, Miracema/RJ CEP: 28.460000 FONE/FAX: (22) 38521856 CONTATO: Francisco Gastão da Silva Jardim CPF nº: 041.044.737-40</p>								
6	Agulha descartável 40 x 12 c/ 10.000 unidades cada caixa. A agulha 40x12 é utilizada principalmente para aspirar soluções e medicamentos; Fabricada em aço inoxidável; Estéril; Atóxica e apirrogênica; Descartável e de uso único.	Unid	60.000	15.000	30.000	SOL MILENIUM	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
20	Clorexidine 0,2% Degermante 1.000ml – É uma solução de Digliconato de Clorexidine 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.	UNI D.	60	30	60	RIO QUÍMICA	R\$ 9,44	R\$ 566,40
23	Colutor de Urina 50ml – Estéril – Vedação hermética; Graduação perfeita de 10ml em 10ml e total visualização; Produzidos com matéria prima virgem, isenta de lubrificante; Processo de produção automatizado e submetidos a rigorosos controles de qualidade; Produzido em sala limpa; Versão estéril; Esterilizado por radiação ionizante. Tampa de rosca.	UNI D.	28.000	7.000	14.000	CRALPLAST	R\$ 0,30	R\$ 8.400,00
41	Fio Cromado Katgut Cromado nº 4,0 com agulha triangular de 3,0 cm.(Caixa c/24) – A sutura do Katgut cromado é indicada para uso em: Cirurgias gerais, Ginecologia/Obstetria; Aparelho digestivo, Urologia.	Cx.	6	6	6	TECHNOFIO	R\$108,00	R\$ 648,00

44	Fio Nylon 5,0 C/ Ag. 4,5 cm 3/8 Triângula (Caixa C/ 24) – É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.	Cx.	10	5	10	TECHNOFIO	R\$ 51,00	R\$ 510,00
70	Máscara PFF2/ N95 – Máscara N95/PFF2 contém nível de alta proteção. Além de se ajustar firmemente ao redor do rosto, ela é capaz de filtrar 95% das partículas transportadas pelo ar, como vírus, o que outros equipamentos de proteção não conseguem.	UNI D.	1.750	875	1.750	NUTRIEX	R\$ 1,53	R\$ 2.677,50
TOTAL DO FORNECEDOR: 18.801,90								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
REPMOMED COMÉRCIO E REPRS. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE E MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>Fornecedor: REPMOMED COMÉRCIO E REPRS. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.280.113/0001-35 ENDEREÇO: Rua Ipiranga, nº56, S/115, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ CEP: 28.015-055 FONE/FAX: (22) 27330522 CONTATO: Elso Leite de Azevedo CPF nº: 017.797.257-28</p>								
10	Aparelho de P.A Adulto Braçadeira em Brim 100% Algodão c/Estetoscópio com fecho em metal – O esfigmomanômetro aneróide c/estetoscópio (aparelho de pressão) possui manguito e péra em PVC, braçadeira em nylon ou algodão além do fecho em metal ou velcro.	UNI D.	250	125	250	PREMIUM	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
12	Aparelho de P.A para Obesos Braçadeira em Brim 100% Algodão c/Estetoscópio com fecho em metal – O esfigmomanômetro aneróide c/estetoscópio (aparelho de pressão) possui manguito e péra em PVC, braçadeira em nylon ou algodão além do fecho em metal ou velcro.	UNI D.	100	25	50	PREMIUM	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
13	Aparelho de Tricotomia Descartável c/ 10 unidades – Aparelho para tricotomia usado para fazer a raspagem de pelos de superfícies para procedimentos. Aparelho com duas lâminas.	Pct.	50	50	50	BIC	R\$ 1,60	R\$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$27.820,00								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. Converse com sua família. Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X

TEST LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: O objeto da presente Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com validade até 04/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0379/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0379/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fornecedor: TEST LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 35.067.751/0001-00 ENDEREÇO: Rua Coronel Rodrigo de Carvalho de Carvalho, nº 200, Lote 23, Qd. 07, Mutuá, São Gonçalo/RJ CEP: 24.460-440 FONE/FAX: (21) 3857-1856 CONTATO: Alex Ribeiro de Lima CPF nº: 004.252.407-54								
17	Curativo Redondo Blood Stop (Caixa c/500 Unidades) – Bandagem Antisséptica para estancamento de sangue após a coleta. Composição de Poliéster com algodão natural de 80 g. Papel siliconado de 60 g estéril.	UNI D.	125.000	31.250	62.500	BLOODESK	R\$ 0,03	R\$ 3.750,00
61	Lâmina p/Preventivo Foscada cx. c/100 Unidades – Foscada – A lâmina para microscopia é usada para apoiar a leitura de material biológico em microscópio, ou qualquer outro tipo de material que necessite ser apoiado para esta leitura. As lâminas para microscopia são fabricadas em vidro especial e embaladas a vácuo, todos os modelos das nossas lâminas vem com uma espessura de entre 1,0 a 1,2 mm e dimensões – 26x76mm. Seladas a vácuo e intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento antifúngico. Os modelos de lâminas para microscopia lisas ou com ponta fosca, esta auxilia na identificação de amostras podendo ser escrita com lápis demográfico ou canetas tipo retro. Produzidas com alto padrão de qualidade. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Apresentação: Fosca.	Cx.	140	35	70	FIRSTLAB	R\$ 13,98	R\$ 1.957,20
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 5.707,20								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

FICA ESTABELECIDO O USO DE MÁSCARAS FACIAIS:

» OBRIGATÓRIO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE **TRANSPORTE COLETIVO** (MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL) E **UNIVERSITÁRIO**;

» OBRIGATÓRIO NAS **UNIDADES DE SAÚDE** (UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA OU DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA);

» RECOMENDADO PARA AS PESSOAS **IMUNODEPRIMIDAS**, COM **COMORBIDADE** E PESSOAS COM **IMUNIZAÇÃO ANTI-COVID INCOMPLETA**;

» RECOMENDADO PARA PESSOAS COM SINTOMAS DE **SÍNDROME GRIPAL**.



RECOMENDAÇÕES DECRETADAS PELO **DECRETO N 4.414/2022** PUBLICADO NA EDIÇÃO 1116 DO DIÁRIO OFICIAL DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE WWW.PREFEITURACACHOEIRAS.COM


PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022.
PROC. ADM 0330/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de implantação de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Municipal, envolvendo: licença de uso de software, implantação do software web, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção pelo prazo de 12 meses.

ABERTURA: 30 de junho de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15 de junho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

